



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 486/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº07/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art.1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora **ROSANE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.958.907-0/PR e CPF nº 035.254.399-03, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 314/2013, passando a jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24 de junho de 2013, e revogando a Portaria nº 347/2013.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2013.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3638  
De 10/07/13  
Resp. Slera

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)